

Trata-se de projeto de lei buscando a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 119.904,30 (Cento e dezenove mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos, oriundo de convênio firmado com o Ministério da Saúde.

O crédito adicional especial encontra amparo nas disposições contidas no artigo 40 e ss. da Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes.

Sendo assim, poderão os senhores vereadores decidirem sobre a matéria segundo as suas convicções, observando-se, contudo, as normas regimentais pertinentes.

É o parecer, smj.

Vale do Anari, 12 de março de 2018

Antonio de Oliveira Valadão
OAB/RO nº 620
As. jurídico



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei Nº 008/GP/PMVA/2018, o qual
**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em
sua íntegra:

SALA DAS COMISSÕES EM 26 DE MARÇO DE 2018.

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC _____

Relator: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD _____

Membro: JOÃO CORREIA MACIEL FILHO PRP _____

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD _____

Relator: SEBASTIÃO RODRIGUES M. FILHO PSD _____

Membro: ROMILDO LEMOS DE MEIRA PDT _____

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD _____

Relator: UELITON MACHADO DA SILVA PSB _____

Membro: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD _____

Relator: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC _____

Membro: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD _____